



PROJETO DE LEI Nº 014/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), para criação e suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (+) E ESPECIAL		R\$ (Reais)
01 Câmara Municipal		
01.031 Manutenção do Poder Legislativo		
01.031.0001.0372	Manutenção da Secretaria da Câmara	
(0015) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 12.000,00
(0019) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 10.000,00
02 Poder Executivo		
Secretaria Municipal de Educação e		
02.63 Cultura		
12.365.0007.0377	Manut. de Creche – Pré Escola - Núcleo	
(0108) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 20.000,00
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0122) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 100.000,00
(0127) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 15.000,00
(0128) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 10.000,00
(0131) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 20.000,00
02.64 Sec. Municipal de Desenv. Social		
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0211) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 20.000,00
TOTAL		R\$ 207.000,00



Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais):

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
	01 Câmara Municipal	
	01.001 Manutenção do Poder Legislativo	
01.031.0001.0374	Manutenção do Corpo Legislativo	
(0001) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 4.260,00
(0002) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.154,60
(0005) 3.1.90.36	Outros Serv. De Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0007) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.000,00
	01.031 Manutenção do Poder Legislativo	
01.031.0001.0372	Manutenção da Secretaria da Câmara	
(0010) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0013) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 7.840,00
(0014) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0016) 3.3.90.47	Obrig. Trib. E Contributivas (FR 01)	R\$ 745,40
(0018) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 2.000,00
	02 Poder Executivo	
	02.60 Gabinete do Prefeito Municipal	
04.122.0003.0375	Gestão do Gabinete do Prefeito	
(0021) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 12.000,00
(0022) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0026) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0028) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 6.000,00
	02.61 Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0014.0042	Administração, Finanças e Governo	
(0047) 3.1.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 26.000,00
(0051) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 8.000,00
	Sec. Municipal de Saúde – Fundo	
	02.62 Municipal de Saúde	
10.304.0011.0262	Vigilância Sanitária	
(0092) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 1.500,00
(0093) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 25.000,00
(0095) 3.3.90.39	Outros Serv. De Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 2.400,00
	Secretaria Municipal de Educação e	
	02.63 Cultura	
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0129) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 8.500,00
12.361.0007.0142	Fundeb-Apoio- Ensino Fundamental	
(0156) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 30.000,00
(0159) 3.1.90.13	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 02)	R\$ 7.600,00



12.306.0007.0172	Merenda Escolar	
(0181) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 35.000,00
02.64 Sec. Municipal de Desenv. Social		
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0196) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 05)	R\$ 8.000,00
(0200) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 5.000,00
TOTAL		R\$ 207.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2018 e LOA 2018, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 11 de setembro de 2018.

Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Fernão, aos 11 de setembro de 2018.

OFICIO/FERNÃO/GP. Nº267/2018.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Atendendo ao pleito de Vossa Excelência, por meio do Ofício nº089/2018, do dia 27 de agosto, próximo findo, encaminho o incluso Projeto de Lei nº014/2018, de 11 de setembro de 2018, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento de 2018 e dá outras providências, para que seja votado no presente período legislativo.

Em síntese, nos termos do inciso I, art. 41 da Lei nº4.320/64, o Poder Executivo Municipal ficará autorizado a abrir no orçamento de 2018, crédito adicional suplementar na importância de R\$207.000,00 (duzentos e sete mil reais), ocasionando na criação e suplementação das dotações orçamentárias devidamente pormenorizadas no respectivo Projeto de Lei.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveita-se a oportunidade para externar protestos de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Adelcio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JAIME DE ALMEIDA MIRA**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão - SP.

